



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 096/2024
AUTORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO EVENTO NATAL ESTRELA GUIA 2024

O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS** comunica aos interessados que está procedendo no **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a seleção de pessoas jurídicas interessadas na **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PONTOS COMERCIAIS NO NATAL ESTRELA GUIA 2024, A SER REALIZADO NO DIA 21/12/2024.**

As propostas serão analisadas em **SESSÃO PÚBLICA** a realizar-se no **dia 18 de dezembro de 2024, às 10h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – sito a Rua Dr. José Luís de Freitas, 337, Centro do Município de Triunfo/RS**, e será presidida pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 1.501/2024, do Gabinete do Prefeito Municipal.

Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 14/2010, Decreto nº 3.616/2024, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A íntegra do Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: www.triunfo.rs.gov.br

O procedimento deste chamamento público observará os seguintes prazos:

Ato/Procedimento	Prazo/data
Publicação do Edital	09/12
Inscrições	09/12 a 12/12
Resultado das Inscrições	13/12
Recurso de Habilitação	16/12
Julgamento Recursos e Lista dos Habilitados	17/12
Sessão Pública – Sorteio	18/12

1. OBJETO:

1.1. presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento para fins de **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PONTOS COMERCIAIS NO NATAL ESTRELA GUIA 2024 – DIA 21/12/2024.**

1.2. O uso do espaço público, de que trata o presente Edital, será, exclusivamente, para a realização do **NATAL ESTRELA GUIA 2024 – DIA 21/12/2024**, de acordo com os termos deste Edital.

1.3. O espaço reservado para o objeto deste Edital será na Rua Professor Coelho de Souza e Rua José Athanásio, Centro, Triunfo/RS.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Habilitam-se para participar do presente processo, interessados em uso de espaço público para os **PONTOS COMERCIAIS no NATAL ESTRELA GUIA 2024 – DIA 21/12/2024**, que atenderem os requisitos deste Edital.

Assinado por 1 pessoa: MURILO MACHADO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/FBD4-9633-E417-BE64> e informe o código FBD4-9633-E417-BE64



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

2.2. É vedada a participação:

I- de integrantes da Comissão Permanente de Licitação ou Comissão Especial, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias;

II - de servidores municipais, agentes políticos e pessoas jurídicas nas quais estes figurem como sócios assim entendidos os do Poder Executivo e Legislativo local, nos termos do art. 9º, §1º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. Será invalidada a participação de pessoa jurídica que possua, em seu quadro ou grupo, integrante da Comissão Permanente de Licitação ou Comissão responsável pelo processo de seleção deste Edital ou qualquer integrante da Administração Municipal.

2.4. Os participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais durante todo o período de uso do espaço público, cujos comprovantes poderão ser solicitados a qualquer momento.

3. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

3.1. A entrega da documentação para habilitação e credenciamento dar-se-á em envelope lacrado, no início da sessão pública, a realizar-se no dia **18 de dezembro de 2024, às 10h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – sito a Rua Dr. José Luís de Freitas, 337, Centro do Município de Triunfo/RS.**

3.2. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com os seguintes termos:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 096/2024

ENVELOPE DE PROPOSTA

Nome do Proponente:

.....

Endereço Completo:

.....

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

4.1. O envelope deverá conter o requerimento preenchido, constante do ANEXO I, do presente Edital, e os seguintes documentos:

- I-** RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- II-** alvará de funcionamento (exceto para MEI);
- III-** licença especial de trabalho quando for o caso;
- IV-** comprovante de inscrição no CNPJ;
- V-** comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, etc.), se MEI;
- VI-** contrato social com a última alteração (exceto para MEI);
- VII-** certidão negativa de débito com a fazenda MUNICIPAL.

5. PROCEDIMENTO PARA HABILITAÇÃO:

5.1. As inscrições dos interessados, acompanhados dos documentos listados neste Edital, serão analisadas pela Comissão Especial de Avaliação designada.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

5.2. O participante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06 e que possuir restrição na comprovação da regularidade fiscal, terá sua habilitação deferida, porém condicionada a regularização da documentação em até 03 dias a contar da data sessão pública, sob pena de indeferimento da autorização de uso.

5.3. A comissão especial de avaliação procederá à análise da documentação exigida e habilitará o requerente;

5.4. Se inabilitado, poderá o requerente interpor recurso conforme cronograma contido neste Edital;

5.5. A lista dos habilitados será publicada conforme Cronograma deste Edital.

5.6. Os interessados deverão indicar o espaço desejado, um por CNPJ, na ficha de inscrição. Se habilitado e não tendo sido contemplado, poderá concorrer a outros espaços remanescentes na sessão pública de distribuição dos espaços prevalecendo sempre à regra de que será autorizada a utilização de um espaço por CNPJ.

6. RECURSOS:

6.1. O Recurso de Habilitação previsto no presente Edital de Chamamento Público deverá ser dirigido à Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 1.501/2024, e entregue no PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Triunfo, Rua XV de novembro, nº 15, durante o horário de expediente da Administração, das 8h às 14h, conforme cronograma de prazos constante deste Edital.

7. SESSÃO PÚBLICA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. A Sessão Pública será realizada conforme cronograma deste instrumento, para fins de definir os vencedores e outorgar os espaços públicos.

7.2. Serão disponibilizados 20 (vinte) espaços para o comércio em geral à Rua Professor Coelho de Souza, e 6 (seis) espaços no interior do parque (PARCÃO), exclusivamente, para bebidas.

7.3. Aberta a Sessão, o Presidente da Comissão procederá ao anúncio dos espaços que estarão em disputa.

7.4. O critério de seleção se dará na forma de sorteio público durante a Sessão Pública, conforme cronograma constante neste Edital.

7.5. O vencedor do espaço deverá recolher o preço fixo de 1 (uma) UFM, sob pena de cancelamento da outorga. O valor deverá ser recolhido por meio de:

I- transferência on-line para a conta BANRISUL, agência nº 0949 c/c nº 04.154691.03, em nome Município de Triunfo ou pix/mail: cultura@triunfo.rs.gov.br, deste Edital, com recolhimento até às 12h do dia **20.12.2024**;

II- A desistência ou não pagamento do valor remanescente implicará na perda do valor recolhido como garantia.

7.6. Todos os espaços deverão estar devidamente prontos para funcionamento até às 15h do dia 21/12/2024 para o evento **NATAL ESTRELA GUIA 2024**. Não estando, fica permitida a comissão a autorizar o uso do espaço a outro interessado, mediante avaliação de conveniência e oportunidade, devidamente justificada.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

8. PENALIDADES:

8.1. O não cumprimento do disposto neste chamamento, especialmente no Decreto nº 3.616/2024, acarretará na perda do direito de vender seus produtos no evento.

8.2. Além do estabelecido acima, ainda serão aplicadas as penalidades previstas no Código de Posturas Municipal, Código Municipal de Tributação, bem como na legislação sanitária e demais legislações Municipais, Estaduais e Federais aplicáveis à matéria;

8.3. A pessoa jurídica a quem for autorizado o uso será responsável, perante o Município, por eventuais danos causados aos próprios municipais, ficando, ainda, sujeita a possíveis sanções, de acordo com a legislação em vigor.

8.4. O espaço utilizado deverá ser desocupado e entregue nas mesmas condições em que recebido, impreterivelmente, após o encerramento do evento.

8.5. É expressamente vedada a utilização de mais de uma fritadeira elétrica (pequeno porte) por ponto.

8.6. Cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico vistoriar e fiscalizar o uso autorizado, podendo determinar a suspensão imediata das atividades se constatada qualquer irregularidade durante o período de utilização.

8.7. O não cumprimento das obrigações deste Edital e nas disposições desta sessão acarretará a negativa de futuras autorizações de uso ao infrator para todos os eventos realizados pelo Município, pelo prazo de 01 (um) ano.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O número de espaços comerciais encontra-se especificado no ANEXO II, deste instrumento, e serão autorizados com preferência aos comerciantes com inscrição e alvará emitidos pelo Município de Triunfo.

9.2. Será expedida Autorização Especial, conforme modelo constante do ANEXO IV.

9.3. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através do Secretário Municipal, é soberana para decidir acerca de eventuais dúvidas e complementações referentes ao presente Edital.

10. DA PUBLICIDADE:

10.1. As cópias do presente Edital de Chamamento Público e de seus anexos poderão ser obtidas no site www.triunfo.rs.gov.br.

10.2. A sessão pública ocorrerá no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no dia e hora constante neste Edital.

10.3. Os resultados e demais decisões e/ou comunicações serão publicados no mural oficial ou no site oficial do município www.triunfo.rs.gov.br

Triunfo, 06 de dezembro de 2024.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO I

REQUERIMENTO AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
NATAL ESTRELA GUIA – 21/12/2024

Nome/Razão Social: _____
Endereço: _____
DDD/Fone: _____ Representante legal: _____
DDD/Fone: _____ CPF: _____
RG: _____ CNPJ: _____

Requeremos o espaço abaixo indicado, do evento **NATAL ESTRELA GUIA 2024**, no dia 21 de dezembro de 2024, no qual declaro que estou ciente dos regulamentos e condições descritas no Edital de Chamamento de distribuição de espaços.

- Pontos do 01 ao 20 – para comércio de alimentos em geral
- Pontos do 21 ao 26 – somente comércio de bebidas.

Ramo de atividade:

Pontos pretendido: 1º Ponto: _____

Triunfo, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

USO DA COMISSÃO ESPECIAL:

1. RG e CPF ()
2. Cartão CNPJ ()
3. Contrato Social ()
4. Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa da Fazenda Municipal ()
5. Alvará de funcionamento/ licença especial de trabalho ()
6. Comprovante endereço – MEI ()

() Defiro.

() Indefiro. Motivo:

Em ____/____/____

Presidente da Comissão

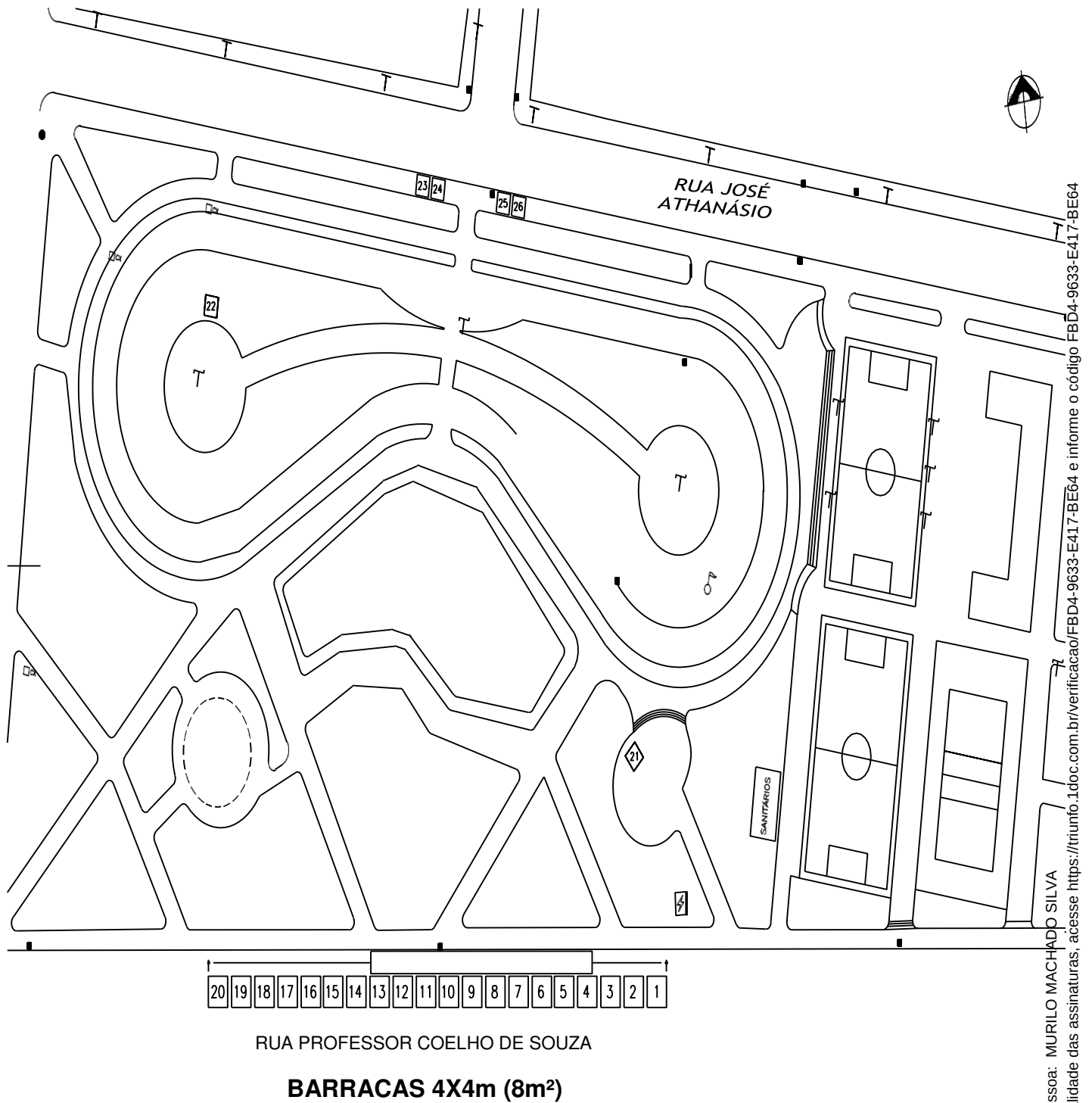
Assinado por 1 pessoa: MURILLO MAGALHÃES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://trunfo.1doc.com.br/verificacao/FBD4-9633-E417-BE64> e informe o código FBD4-9633-E417-BE64



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO II

MAPA DOS PONTOS COMERCIAIS EVENTO NATAL ESTRELA GUIA 2024



Assinado por 1 pessoa: MURILO MACHADO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://triumfo.1doc.com.br/verificacao/FBD4-9633-E417-BE64> e informe o código FBD4-9633-E417-BE64



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO III

RELAÇÃO DOS PONTOS E PREÇOS PÚBLICOS PARA O EVENTO NATAL ESTRELA
GUIA 2024:

RELAÇÃO DOS PONTOS Nº ORDEM /LOCALIZAÇÃO Local/Ponto	PREÇO FIXO VALOR DA UFM = R\$ 149,25
1	1 UFM
2	1 UFM
3	1 UFM
4	1 UFM
5	1 UFM
6	1 UFM
7	1 UFM
8	1 UFM
9	1 UFM
10	1 UFM
11	1 UFM
12	1 UFM
13	1 UFM
14	1 UFM
15	1 UFM
16	1 UFM
17	1 UFM
18	1 UFM
19	1 UFM
20	1 UFM
21	1 UFM
22	1 UFM
23	1 UFM
24	1 UFM
25	1 UFM
26	1 UFM



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO IV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPECIAL

Autorizo _____, portador do RG de nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, neste ato representando a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, endereço _____, a utilizar o espaço público nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 096/2024 - PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO EVENTO NATAL ESTRELA GUIA 2024, E DECRETO Nº 3.616/2024.**

Triunfo/RS, _____ de dezembro de 2024.

Aislan da Silva Silveira
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBD4-9633-E417-BE64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 06/12/2024 14:37:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/FBD4-9633-E417-BE64>